



**MENSAGEM Nº 291/2019.**

**Ref.:** Projeto de Lei.

**Assunto:** Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 291, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desportos.

Justificamos o reforço da dotação orçamentária, para a aquisição de academias de ginástica ao ar livre.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2019.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

CMSES 24/06/2019 13:43

055119 SImoc



**PROJETO DE LEI Nº 291, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS - FMD.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente da FMD.

**Parágrafo único:** O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 15 – Fundação Municipal de Desportos**

**Unidade: 001 – Fundação Municipal de Desportos**

**Ação: 1029 – Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos para Práticas Esportivas**

4490520000 – Equip. Material Permanente (01000100) R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito**

**Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito**

**Ação: 0049 - Repasses Financeiro para Organizações da Sociedade Civil**

3350410000 - Contribuições (01000100) R\$ 30.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2019.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal